



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Diretoria Executiva Jurídica - SEMUSA-DEJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025/CGAF/SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.003102/2025-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025/CGAF/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, SRA. NÉZIA BRAZ MARTINS VERAS NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. AMANDA THALITA MARTINS VÉRAS BERTOCHI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80xxx6 SESDEC/RO, e do CPF nº xxx.874.xxx-91, residente e domiciliada em Porto Velho - RO, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **NÉZIA BRAZ MARTINS VERAS**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº xxx.108.xxx-49 SESDEC/RO e do CPF nº xxx.108.xxx-49, residente e domiciliado à Rua Black Charles, nº 5544, Bairro Floresta, na Cidade de Porto Velho, neste ato representado pela Sra. **AMANDA THALITA MARTINS VÉRAS BERTOCHI**, brasileira, casada, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade nº xx516xx SSP/RO e do CPF nº xxx.228.xxx-15, residente e domiciliado na Rua Carmela Pontes, nº1190, Bairro Vista Alegre, na Cacoal, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 15/2025/CGAF/SEMUSA**, consoante a legislação vigente, em especial o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 005.003102/2025-01, mediante as cláusulas e condicionantes a seguir:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional, a fim de atender e acomodar as instalações da Unidade Básica de Saúde do distrito de ABUNÃ, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, mediante a modalidade de dispensa de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme autorizado no Processo Administrativo Nº 00600-00028524/2024-72-e.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 15/2025/CGAF/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de agosto de 2026, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOMER, nos termos que determina a Lei nº 14.133/21.

3.CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. **08.31.10.301.317.2.664**, Elemento de Despesa **3.3.90.36.15** fonte **1.600**, através da nota de empenho nº **281/2026**, peça id 0491600 no valor de **R\$ 35.481,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, para cobrir as despesas com a renovação contratual, no período de **19 de Agosto de 2026 a 30 de dezembro de 2026**.

4.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato n.º 15/2025/CGAF/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Fica assegurado o direito de apreciação do pedido de reajuste apresentado pelo Locador, em data posterior a assinatura do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Velho, 19 de agosto de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

AMANDA THALITA MARTINS VÉRAS BERTOCHI
LOCADORA

VISTO:
DANIÉLI CRISTINE MINOSSO MARZAROTTO
Diretora Executiva Jurídica

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Cristine Minosso Marzorotto, Diretor(a)**, em 19/08/2026, às 12:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 19/08/2026, às 13:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1410537** e o código CRC **906D6F1A**.



Referência: Processo nº 005.003102/2025-01

SEI nº 1410537

